

**ATA N. ° 2**

Ao dia seis do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, nas instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 vaga de trabalho na carreira não revista de técnico de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Sistemas de Informação, conforme Aviso n.º 13043/2021, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 133, de 12 de julho de 2021.

Na reunião estiverem presentes nas pessoas dos Vogais efetivos e da Vogal suplente, respetivamente, 1º Vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos: João Carlos Nunes Garcez Gomes, Especialista de Informática; 2º Vogal efetivo: Ernesto Remédios, Técnico de Informática e 2ª Vogal suplente: Helena Maria Ferreira Fernandes, Técnica de Informática, designados por despacho de 18 de maio de 2021, da Sra. Diretora Geral de Alimentação e Veterinária, afim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora do sistema (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA), declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher.

O júri examinou detalhadamente as candidaturas recebidas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1, procedendo em seguida às listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos, que constituem documentos anexos e partes integrantes da presente ata:

Anexo I - Lista Provisória de Candidatos Admitidos;

Anexo II - Lista Provisória de Candidatos Excluídos.

Em conformidade como os artigos 10.º e 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e posteriores alterações dadas pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo,



aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação para as candidaturas que foram submetidas por esta via e afixação de cópia da presente Ata e seus anexos na entrada e no site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa.

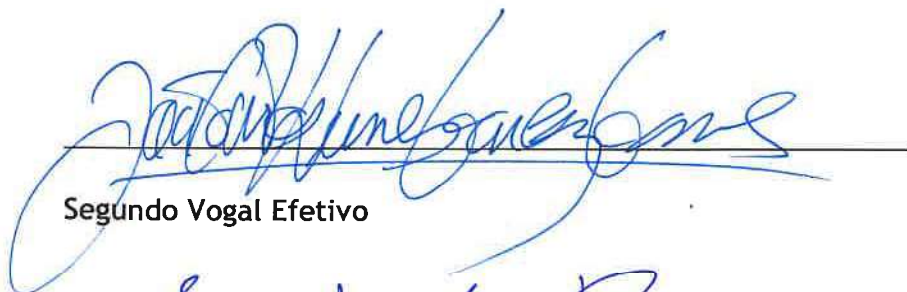
O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos, à Prova de Conhecimentos (PC), em cumprimento com o estatuído no número 2 do artigo 22.º e conforme previsto no artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pelas posteriores alterações, de que será iniciado o método, depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir no mesmo, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia. Relativamente à Prova de Conhecimentos, os candidatos serão notificados, por e-mail, com antecedência mínima de 5 dias úteis, com a indicação do local, data e horário em que a mesma deva ter lugar.

O júri deliberou que as posteriores listas definitivas de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) serão tornadas públicas através da afixação da respetiva Ata e anexos na entrada e no site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt) para aí poderem ser consultadas.

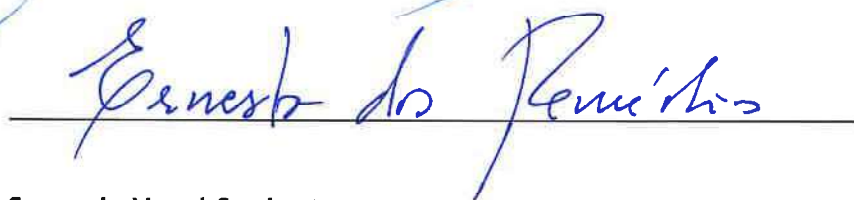
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.



Primeiro Vogal Efetivo em substituição do Presidente do Júri



Segundo Vogal Efetivo



Segundo Vogal Suplente

